

## **CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Pata: 20/01/94 Pa: 14 24

## Revisão pode acabar com tutela sobre indígenas

As conquistas obtidas pelas populações indígenas na Constituição de 1988 podem sofrer profundas alterações já na primeira fase da revisão constitucional. É que um grupo de parlamentares, composto principalmente por deputados da Amazônia, vem pressionando o relator da revisão, deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), para que ele inclua na agenda mínima de votação um pacote de emendas sobre a questão indígena. Elaborado pelo deputado Nicias Ribeiro (PMDB-PA), uma das principais propostas do pacote é rever o tamanho das reservas indígenas, o que pode reduzir o território dos ianomamis.

Pelas emendas propostas, os índios aculturados deixariam de ser tutelados pelo governo, passando a responder civil e criminalmente pelos seus atos. Além disso, as reservas indígenas seriam transformadas em reservas florestais, sendo vedada qualquer exploração comercial de seus recursos naturais. O pacote também retira da União a competência exclusiva de legislar sobre índios, transferindo para o Con-

## Ambientalistas farão oposição

Para conter esses "exageros" e igualmente zelar pelos direitos dos índios, o deputado Nicias Ribeiro entende que o Poder Executivo não pode continuar legislando sozinho sobre a questão. Segundo Nicias, "ninguém melhor para decidir sobre o assunto do que o Congresso Nacional, por ser a instituição da qual fazem parte os representantes de todos os brasileiros, sejam índios ou não".

As propostas do parlamentar devem encontrar resistência junto aos representantes dos ambientalistas e das minorias, como os deputados. Fábio Feldman (PSDB-SP), Sidney de Miguel (PV-RJ) e o senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ). Esses parlamentares se articulam para garantir que, pelo menos, as conquistas de 1988 sejam mantidas na revisão constitucional.

Ao contrário da maioria da bancada da Amazônia e de alguns setores militares, esses parlamentares não acreditam que a existência de reservas minerais em territórios indígenas e a própria dimensão dessas áreas, venham a despertar a cobiça internacional, numa ameaça à própria soberania nacional. A discussão, se for incluída na agenda mínima do relator Nelson Jobim, promete agitar ainda mais o Congresso.

gresso Nacional a decisão de aprovar os limites e o tamanho dos territórios indígenas, homologar a demarcação das terras e autorizar a exploração e o aproveitamento dos recursos hídricos e minerais existentes nessas áreas.

Uma das emendas do deputado paraense assegura aos estados e municípios o direito de participarem efetivamente dos processos demarcatórios das terras indígenas localizadas em seus territórios. Outra emenda estabelece o prazo de três anos, após a promulgação da Constituição revista, para que essas terras sejam demarcadas e que, nesse período, os estados e municípios possam requerer à União a revisão das demarcações desses territórios, podendo solicitar, inclusive, a redução das áreas destinadas aos índios.

O deputado Nicias Ribeiro garante que as propostas refletem as revindicações da maioria dos habitantes, dos governantes e dos parlamentares da Amazônia, os quais admitem que os índios têm direitos mas não aprovariam os "privilégios e benefícios exageados" que os constituintes de 1988 teriam concedido às populações indígenas.

Um desses exageros, segundo Nicias, foi cometido pelo Ministério da Justiça ao conceder para nove mil ianomamis 9,5 milhões de hectares de terras, ou seja, cerca de mil hectares para cada índio. O atual território corresponde à superfície da Hungria, é maior que Portugal e é três vezes superior ao tamanho da Holanda ou Bélgica. "Como é possível dar tanta terra para poucos índios quando existem milhares de brasileiros não-índios sem terra nenhuma?", questiona Nicias.

Outro exagero, na opinião do deputado, teria ocorrido com os mencragnoti, da reserva indígena Baú, município de Novo Progresso (PA). Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a reserva tinha 655 mil 560 hectares para pouco mais de cem índios. O Ministério da Justiça aprovou estudos da Funai e aumentou a reserva para um milhão 850 mil hectares.